

*[Handwritten signature]*

## ACTA Nº 1/2019

SESSÃO ORDINÁRIA DE 13 DE ABRIL DE 2019, realizada na Escola Primária, na aldeia de Talhinhas.

### **Presenças:**

Presidente - Amílcar dos Santos Brás

1º Secretário - Duarte dos Santos Azevedo Martins

2º Secretário - Paulo Augusto Casimiro

Vogal - Óscar Manuel Quina Asseiro

Em representação da Junta de Freguesia, estiveram presentes:

Presidente - Jorge Orlando Pires Asseiro

Tesoureiro - José Francisco Martins.

Às vinte e uma horas e quinze minutos o Sr. Presidente da Assembleia deu início aos trabalhos, registando-se a falta dos seguintes membros da Assembleia: os Srs. Ana Luísa Morais Fernandes, João Morgado Veiga Moura e António Casimiro Gonçalves de Sá, que para o efeito justificaram com antecedência a sua falta.

Os membros presentes na Assembleia prescindiram da leitura da Acta da Assembleia anterior uma vez que o Sr. Presidente enviou a todos uma cópia da mesma, junto com a Convocatória e os restantes documentos para a reunião.

Foi solicitado pelo Sr. Presidente da Assembleia a votação da Acta n.º 4/2018.

Posta a votação, a Acta n.º 4/2018 foi aprovada por unanimidade, com 4 votos a favor dos membros da Assembleia presentes, Amílcar Brás, Duarte Martins, Paulo Casimiro e Óscar Asseiro. -----

### **PONTO 1 - Período antes da ordem do dia.**

Não houve intervenções neste período, por parte dos elementos da Assembleia presentes.-----

### **PONTO 2 - Período da ordem do dia.**

**PONTO 2.1 - Apreciação e votação da Prestação de Contas relativa ao ano financeiro de 2018, da União das Freguesias Talhinhas e Bagueixe, nos termos da alínea b) do n.º1 do Artigo 9º da Lei n.º 75/2013 de 12 de Setembro.**



*Ben*  
*[Signature]*

Não houve intervenções neste período, por parte dos elementos da Assembleia presentes.-----

O ponto foi posto a votação e foi aprovado por unanimidade com os 4 votos a favor dos membros da Assembleia presentes, Amílcar Brás, Duarte Martins, Paulo Casimiro e Óscar Asseiro. -----

**PONTO 2.2 - Apreciação e votação da Tabela Geral de Taxas, Licenças e Posturas para o ano de 2019, nos termos da alínea d) do n° 1 do Artigo 9° da Lei n° 75/2013 de 12 de Setembro**

A Junta de Freguesia apresenta a seguinte tabela de custos para taxas, posturas e licenças de canídeos para o ano de 2018, assim:

1 - Licenças e registos de canídeos e gatídeos

Registos de canídeos - 2,50€.

Licenças

- Cães de Companhia, Cães com Fins Económicos e Cães de Caça 5,00€

- Cães Perigosos e Potencialmente Perigosos 20,00€

- Gatos 5,00 €.

2 - Preço do metro quadrado de terreno.

Terreno nos Cemitérios da Freguesia - 100€ m2, taxa de alvará 1,5€.

Terrenos dentro do PDM 15€ o m2.

Terrenos fora do PDM 2,50€ o m2.

3 - Preço da Tabela Geral dos Serviços Administrativos

Serviços Administrativos, Atestados, Declarações, Certidões, Fotocópias, Termos de Identidade e Justificação Administrativa, Outros Documentos e Taxas de Urgência - Isentos

4 - Preço das taxas de diária para a Zona de Caça Municipal de Bagueixe para a época venatória de 2015/ 2016.

Espécies de caça menor, em processo de caça em salto e em espera:

- Caçadores A diária 5,00€.

- Caçadores B diária 10,00€.

- Caçadores C diária 10,00€.

- Caçadores D diária 15,00€.

Espécies de caça maior, em processo de caça em salto e em espera:

- Caçadores A diária 25,00€.

- Caçadores B diária 40,00€.

- Caçadores C diária 40,00€.

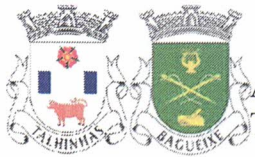
- Caçadores D diária 60,00€.

5 - Taxa de ocupação das Capelas Pascais (Casas Mortuárias).

- Capela Pascal de Bagueixe 50,00€

- Capela Pascal de Gralhós 50,00€

- Capela Pascal de Talhinhos 50,00€



*Rosa*  
*[Handwritten signature]*

O Sr. Presidente da Junta de Freguesia pediu a palavra para referir que neste item a Junta só apresenta uma proposta de alteração referente à da Taxa de Ocupação das Capelas Pascais (Casas Mortuárias), e propõe uma taxa de 50,00€, isto porque as próprias empresas Funerárias referem que o valor de 50,00€ é o valor praticado na maioria das Freguesias tanto em Cidades como Vilas como em Aldeias, pelo que não faz sentido uma taxa inferior a este valor.

O ponto foi posto a votação e foi aprovado por unanimidade, com os 4 votos a favor, dos membros da Assembleia presentes, Amílcar Brás, Duarte Martins, Paulo Casimiro e Óscar Asseiro. -----

**PONTO 2.3 - Informação do Sr. Presidente da Junta, nos termos da alínea e) do nº 2 do Artigo 9º da Lei 75/2013 de 12 de Setembro.**

O Sr. Presidente da Junta informa que para esta Assembleia elaborou uma informação escrita, com os seguintes temas:

**1- Obras**

. Casa Mortuária de Talhinhos em execução. Feita avaliação da evolução da obra por um técnico da Câmara Municipal no dia 27-03-2019.

. Centro de Dia de Gralhós em execução, início da instalação eléctrica e pichelaria.

. Obra de transformação da sala de ordenha de Bagueixe em centro social e comunitário. Feita avaliação da evolução da obra por um técnico da Câmara Municipal no dia 27-03-2019.

**2- Caminhos rurais**

• Autorização concedida pelo ICNF com data de 19-11-2018, válida por um ano a partir desta data, para proceder ao corte/arranque de azinheiras, trabalho a efectuar nos meses de Outubro e Novembro.

• Intervenção a realizar:

- Caminho do Gago em Talhinhos
- Caminho de Salgueiros em Talhinhos
- Caminho do Carrascal em Bagueixe
- Caminho da Queiroga em Gralhós

**3- Litigância judicial**

• Acção de Processo Comum, Processo n.º 45/17.1T8MAC, Tribunal Judicial de Macedo de Cavaleiros.

Autor - Leonel Humberto Pires e outros

Réu - Freguesia de Talhinhos e Bagueixe:

Pedido: condenação do Réu a perder a favor dos autores um Furo de Captação de Águas, localizado no local das Lagoas na aldeia de Bagueixe.

- Tribunal Judicial de Macedo de Cavaleiros mantém sentença favorável à Freguesia.



Bem  
Du B

- Autores entrepõem recurso para Tribunal da Relação de Guimarães.
- Tribunal Judicial de Macedo de Cavaleiros convocou uma audiência prévia que decorreu no dia 11-03-2019, com vista a uma tentativa de conciliação.
- O Sr. Presidente da Junta pede a palavra para acrescentar que em relação a este Processo que continua nos Tribunais sem um fim á vista, que o Executivo e o Advogado que o representa mantêm o mesmo propósito desde o início, defender este "Bem Público" até as ultimas consequências não abdicando de defender em Tribunal a posse legítima que a Freguesia de Talhinhos e Bagueixe detém sobre este Furo de Captação de Águas situado na aldeia de Bagueixe.

• Acção de Contra ordenação Ambiental Grave, Processo n.º CO/001170/14  
Autor - IGAMAOT: Inspecção-geral da Agricultura, do Mar, do Ambiente e do Ordenamento do Território

Réu - Freguesia de Talhinhos e Bagueixe:

Pedido: condenação do Réu a uma coima entre 15.000,00 e 30.000,00 euros em caso de negligência, ou entre 30.000,00 e 48.000,00 euros em caso de dolo, pelo abandono em locais públicos nomeadamente Caminhos Rurais, de RCDs (Resíduos de Construção e Demolição).

- O Sr. Presidente da Junta informa a Assembleia de Freguesia que em relação a este Processo, que se arrasta desde 2015, não há novidades, a ultima acção foi a cerca de um ano atrás a audição das testemunhas de defesa apresentadas pela Junta de Freguesia, mas até a data ainda não houve qualquer decisão.

• Processo de Contra ordenação n.º 2812/2018 Decreto Lei n.º 169/01 de 25 de Maio.

Autor - ICNF- Instituto de Conservação da Natureza e das Florestas, tendo como base uma queixa apresentada junto do Ministério Público pelo Sr. Telmo Tome de Talhinhos, acusa a Junta de Freguesia de ter provocado a mutilação de 17 Sobreiros (espécie protegida) no lugar de Vale Carvalha, aquando do arranjo dos Caminhos Rurais

- O Sr. Presidente da Junta informa a Assembleia de Freguesia sobre este Processo que foi feita uma denúncia pelo Sr. Telmo Tomé de Talhinhos junto do Ministério Público do Tribunal Judicial de Bragança, Comarca de Macedo de Cavaleiros, tendo este instaurado o processo n.º 215/18.5T9MAC á Freguesia de Talhinhos e Bagueixe e enviado o mesmo para ICNF e GNR - Equipa de Protecção Florestal a qual foi ao local realizar averiguações, e tendo a seguir chamado o Sr. Presidente da Junta para prestar declarações sobre esta denúncia no dia 03 de Dezembro de 2018, no Quartel da GNR de Macedo de Cavaleiros. Posteriormente a Junta recebeu uma notificação do ICNF para no prazo de 15 dias úteis, apresentar uma resposta escrita relativa á matéria do auto de notícia n.º 135/2018 levantado pela Guarda



Relvas  
Dul

Nacional Republicana - Destacamento Territorial de Bragança com a prática de uma contra ordenação punível com uma coima de 49,88€ a 149.639,37€ em caso de **dolo** e 49,88€ a 74.819,68€, em caso de **negligência**. Nessa notificação a Junta é notificada para apresentar documentos probatórios da situação económica e apresentar testemunhas de defesa para este processo. No seguimento desta notificação a Junta apresentou as seguintes testemunhas de defesa: Luís Manuel Relvas, Fernando Emílio Asseiro, António Casimiro Gonçalves de Sá, José Maria Leal e Gilberto Augusto Afonso Gomes, as quais apresentaram o seu testemunho na delegação do ICNF de Vila Real no dia 27 de Fevereiro de 2019.

O Sr. Presidente da Junta informa ainda que no âmbito dessa denúncia no Ministério Público foi notificado junto com o Tesoureiro José Francisco Martins para prestarem declarações no posto da GNR da aldeia de Morais no dia 11 de Março de 2019.

#### **4- Pedidos de colaboração ao Município de Macedo de Cavaleiros**

- Pedido de colaboração para executar um Muro de Suporte de Terras na Rua do Babão na aldeia de Gralhós.
- Pedido de colaboração para o arranjo da estrada Gralhós Talhinhos, piso deteriorado na Rua de Talhinhos, na aldeia de Gralhós que pode originar danos em veículos.
- Pedido de colaboração para a transferência da verba acordada entre Junta e Câmara para a obra da Casa Mortuária de Talhinhos (15.000,00 euros)
- Pedido de colaboração para o fornecimento de materiais para a obra do Centro Social e Comunitário de Bagueixe, neste momento o Município colabora com uma verba de 5.000,00 euros inscrita no Plano e Orçamento de 2019
- Pedido de colaboração para executar a ultima fase do Saneamento do Bairro do Carrascal na aldeia de Bagueixe.
- Pedido de colaboração para resolver junto da Câmara Municipal de Bragança o problema da poluição de águas e cheiro provocado pela Etar de Izeda.

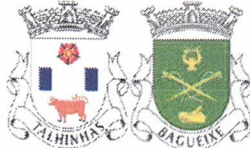
#### **5 - Manutenção de aulas de exercício físico**

- População de Bagueixe 1 x semana
- População de Gralhós 1 x semana
- População de Talhinhos 1 x semana

Agora a cargo de Professores contratados pelo Município de Macedo de Cavaleiros

#### **6 - Água e saneamento**

- Abastecimento de água aos Fontanários Públicos da aldeia de Gralhós
- Feita a substituição de 50% da conduta junto a mãe de água.



- Problema foi resolvido através de uma intervenção nas condutas no Largo do Serradouro.

### 7 - Actividades do Presidente da Junta

• Reunião com o Executivo do Município de Macedo de Cavaleiros no dia 21 de Janeiro:

- Preparar a visita às Freguesias de Carnide (Lisboa) e Algés (Oeiras) nos dias 08, 09 e 10 de Fevereiro, integrado no programa "Aldeias que Tocam - Povo que Clama" projecto de cooperação entre Município de Oeiras, Fundação Montepio e Município de Macedo de Cavaleiros.

• Reunião com executivo Municipal dia 22 de Fevereiro:

1 - Protecção Civil Municipal com os seguintes temas:

- Defesa da Floresta contra incêndios (queimas e queimadas)

- Plano de Acção para a Vigilância e Controlo da Vespa Velutina

2 - Outros assuntos

- Delegação de competências

• Reunião com executivo Municipal e Protecção Civil dia 11 de Março:

- Acções de gestão de combustível a desenvolver nas redes secundárias das faixas de gestão de combustível.

### 8 - Situação Financeira da Freguesia

• Conta na Caixa Geral de Depósitos (Conta oficial da Freguesia) o saldo é 9.009,38 euros;

• Conta na Caixa Agrícola, referente aos TPAs, o saldo é 1.000,00 euros;

• Conta na Caixa Agrícola, referente à ZCM de Bagueixe, o saldo é 3.274,20 euros.-----

### PONTO 3 - Intervenção do Público

Não houve intervenções. -----

Às vinte e duas horas, não havendo mais pontos para discussão, o Sr. Presidente da Assembleia de Freguesia deu por encerrada a sessão e do que foi tratado se lavrou esta ata que vai ser assinada pelos membros da mesa.

Presidente -

(Amílcar dos Santos Brás)

1.º Secretário -

*Amílcar dos Santos Brás*

(Duarte dos Santos Azevedo Martins)

2.º Secretário -

*Duarte dos Santos Azevedo Martins*

(Paulo Augusto Casimiro)

*PAULO AUGUSTO CASIMIRO*